



## ATA 14/2025

### SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS IDREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

Aos doze de novembro de 2025, na cidade de São Bento do Sapucaí, de forma presencial, reúne-se este Conselho, em Reunião Ordinária, regularmente convocada pela Presidente do Conselho, Fernanda de Paiva Santiago, por meio de envio de mensagem no whatsapp em 06/11/2025. A reunião tem início às 09h05 com a conferência dos presentes: Julia Cardoso de Almeida, Sônia Aparecida de Araújo Lima, Juliana de Cássia Martins, Fernanda de Paiva Santiago, Isabel Cristina Silva Pereira e Josiane Cristina da Silva Costa, esta última, Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais. **Pauta:** 1. Leitura, aprovação e assinatura da ata das últimas assembleias ordinária e extraordinária; 2. Aprovação e publicação do Regimento Interno; 3. Publicação tardia da posse desta diretoria; 4. Retificação da data e nova assinatura dos certificados expedidos para Projeto Beringher e Instituto Jovens Talentos; **No ITEM 1 da pauta**, Sra. Juliana de Cássia Martins faz a leitura da ata da última assembleia ordinária realizada em 08/10/2025, que é aprovada por unanimidade, bem como da reunião extraordinária, realizada em 28/10/2025, já aprovada e assinada via digital pela presidente deste conselho. **No ITEM 2 da pauta**, está aprovado por unanimidade o Regimento Interno e sua devida publicação. Sra. Josiane, Chefe de Políticas Públicas, fica encarregada por tratar dos detalhes da publicação. **No ITEM 3 da pauta**, em se tratando da publicação tardia da posse desta diretoria, Sra. Fernanda de Paiva Santiago explica que não foi publicado imediatamente à eleição desta diretoria, a devida posse em diário oficial, tendo em vista a falta de indicação da suplência da representação da OAB. Neste sentido, Sra. Josiane também explica a mesma situação e todos estão cientes. Sra. Fernanda de Paiva Santiago informa que a publicação se deu somente no dia 10 de outubro de 2025, após tratativas com a Secretaria da Cidadania, o que regulariza esta pendência e dá posse à diretoria deste conselho. **No ITEM 4 da pauta**, fica retificada a data e nova assinatura nos certificados expedidos para Projeto Beringher e Instituto Jovens Talentos, a partir de 10 de outubro de 2025, data efetiva da posse deste conselho. Fora dos itens de pauta previstos, ainda foi tratado sobre a retirada do representante da OAB deste conselho, após reuniões de capacitação com a empresa contratada para a revisão e readequação do Regimento Interno, conforme previsto em Lei, onde ficou claro que para participação no conselho a organização deve ter sede no município, o que no caso da OAB fica prejudicado. O novo Regimento Interno, aqui ora aprovado, já não contempla representantes desta ordem. Em tendo necessidade de consulta técnica / opinião, buscaremos o departamento jurídico da prefeitura ou profissional habilitado voluntário. Ainda nesta reunião, é apresentado o extrato do Fundo do CMDCA datado de 12/11/2025 com o saldo de R\$ 139.632,45 (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Sra. Sônia Aparecida de Araújo Lima coloca ainda que, com a mudança do Regimento Interno, haverá a necessidade de mudança / adequação da Lei e, portanto, a

 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p><b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>          Criado pela Lei Municipal n° 718/92          Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,          São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000          FONE: (012) 3971-2618  <a href="mailto:assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br">assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br</a></p>
--	--

Secretaria da Cidadania, através de ofício assinado pela presidente deste conselho, fará as devidas solicitações. Fica também registrado nesta ata de que ontem, dia 10 de novembro, houve o encerramento das inscrições para o conselho tutelar e tivemos apenas um inscrito. Este conselho delibera, portanto, que todo o processo de habilitação (prova e entrevistas psicológicas) deverá acontecer normalmente, mas não caberá eleição, pois estando o candidato habilitado e passando nos devidos testes e prova, estará compulsoriamente eleito. Sra. Juliana de Cássia Martins lembra ainda que o Projeto Beringher deverá apresentar a relação atualizada de sua diretoria. Esta solicitação será via ofício preparado pela Chefe de Políticas Públicas Especiais e assinado pela presidente deste conselho. Nada mais havendo a tratar, Fernanda de Paiva Santiago agradece e encerra a reunião às 10h00.

---

Fernanda de Paiva Santiago  
 Presidente do CMDCA